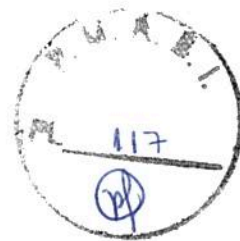


ANEXO III



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná
Licitação Modalidade: Pregão Presencial Nº 6/2021 – PMRBI
Objeto: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais.

Carta de credenciamento

Indicamos o Sr. ANDERSON RINALDI, portador da cédula de número 8.241.505-0 SSP-PR, CPF nº 028.794.329-10 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar e assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, em fim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente credenciamento.

Rio Bonito do Iguaçu, 18 de Fevereiro de 2021

Everson Chiocheta

Cartório
Rio Bonito

CNPJ 06.289.914/0001-00

ELIANE M CHIOCHETA & CIA
LTDA - ME

AV SALVADOR RAIMUNDO, Nº 274, CENTRO
CEP: 85240-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU -

	Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3683 1130. cartorioprovin@hotmail.com *****
	Reconheço a assinatura por semelhança de: Everson Chiocheta, do que dou fé. Hora: 08:34. Em teste _____ da verdade. 25 de fevereiro de 2021.

Número do Selo Digital: 0186694SVA0000000031221X
Consulte esse selo em <https://horus.funarpen.com.br/Consulta/>

Rubson Posselt - Escrevente Substituto

Cartório de Registro Civil
Rio Bonito do Iguaçu - PR

PROCURAÇÃO



OUTORGANTES:

EVERSON CHIOCHETA, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, inscrito no RG sob o nº 5.429.878-1 SSP/PR e CPF nº 021.756.469-04, residente e domiciliado na Avenida Salvador Raimundo 274, Apto 01, Centro, no município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

OUTORGADOS:

ANDERSON RINALDI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, representante comercial, inscrito no RG nº 8.241.505-0 SSPPR e do CPF nº 028.794.329-10 residente e domiciliado na Rua Souza Naves 1950, Bairro Jardim Panorâmica, no município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

PODERES:

Todos os poderes gerais para o fim especial de representar a empresa ELIANE M. CHIOCHETA & CIA LTDA - ME, na licitação Pregão Presencial nº 6/2021 PMRBI no dia 25/02/2021, podendo dar lances na licitação, assinar as atas, e representar inclusive o outorgante junto as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, praticando todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, não podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Rio Bonito do Iguaçu, 23 de Fevereiro de 2021.


EVERSON CHIOCHETA

Cartório
de
Rio Bonito

Yulho

	Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com . *****
	Reconheço a assinatura por semelhança de: Everson Chiocheta, do que dou fé. Hora: 17:00. Em teste _____ da verdade. 23 de fevereiro de 2021.

Número do Selo Digital:
0186694SVAA0000000041921H
Consulte esse selo em
<https://horus.funarpen.com.br/Consulta/>

Anderson Rinaldi
Escrivente Substituto

Stee
AR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.241.505 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/11/1998

NOME ANDERSON RINALDI

FILIAÇÃO ADENO RINALDI ANTONIA RINALDI

NATALIDADE B.V. APARECIDA/PR DATA DE NASCIMENTO 25/08/1979

DOC. ORIGEM COMARCA=CASCATEL/PR, B.V. APARECIDA C.NASC 3648, LIVRO=A2, FOLHA=30

CPF CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Germano*

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL
25.02.008
CONFERE COM O ORIGINAL
RIO BONITO DO IGUAÇU

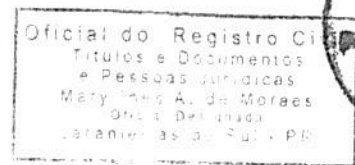
Roberto José Kwapis
Pregoeiro

Shal

Germano

AR

Q



ELIANE M CHIOCHETA & CIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONSOLIDAÇÃO Nº03
CNPJ Nº 06.289.914/0001-09

1. **EVERSON CHIOCHETA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 26 de dezembro de 1978, natural de São João, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, nº 1345, Centro, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340.000, portador da C. I. RG nº 5.429.878-1, expedida em 10 de Agosto de 1995, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 021.756.469-04.
2. **ELIANE MANN CHIOCHETA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Terra Rica - Paraná, nascida em 17 de Abril de 1978, Farmacêutica, com registro no Conselho de Farmácia sob nº CRF-912.829, residente e domiciliada na Avenida XV de Novembro nº 1345, Centro, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340-000, portadora do C.I. RG nº 000815878, expedida em 04 de Janeiro de 2000, emitida pelo Instituto de Identificação do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF sob nº 825.490.011-68.

Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **ELIANE M CHIOCHETA & CIA LTDA**, com sede na Avenida Salvador Raimundo, nº 274, Sala 02, Centro, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340.000, CNPJ nº 06.289.914/0001-09. Contrato Social arquivado no Cartório Registro Integral de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Laranjeiras do Sul Estado do Paraná, Registro sob nº 25823 do livro A-29, protocolo 4587, livro A-4, fls. 79, do dia 13/12/2013, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social, e posteriores alterações contratuais, conforme cláusulas e condições seguintes:

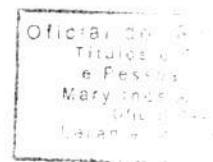
1º - **TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO**: A sociedade que mantinha a sua natureza jurídica como Sociedade Civil, com a adoção do Novo Código Civil, passa a ter a sua natureza jurídica como Sociedade Empresária, regida por este Contrato Social, pelos artigos da Lei 10.406/2002 de 10/01/2002 aplicados a sociedade limitada, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais aplicáveis a matéria.

2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores desde que não colidam com a presente alteração contratual.

A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999



ELIANE M CHIOCHETA & CIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONSOLIDAÇÃO Nº03
CNPJ Nº 06.289.914/0001-09

Página 02

1. **EVERSON CHIOCHETA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 26 de dezembro de 1978, natural de São João, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, nº 1345, Centro, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340.000, portador da C. I. RG nº 5.429.878-1, expedida em 10 de Agosto de 1995, emitida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº021.756.469-04.
2. **ELIANE MANN CHIOCHETA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Terra Rica – Paraná, nascida em 17 de Abril de 1978. Farmacêutica com registro no Conselho de Farmácia CRF-912.829, residente e domiciliada na Avenida XV de Novembro nº 1345, Centro, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340-000, portadora do C.I. RG nº 000815878, expedida em 04 de Janeiro de 2000, emitida pelo Instituto de Identificação do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF sob nº 825.490.011-68.

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ELIANE M CHIOCHETA & CIA LTDA**.

2ª – A sociedade tem a sua sede com sede na Avenida Salvador Raimundo, nº274, Sala 02, Centro, CEP: 85.340-000, na Cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

3ª – O objetivo social da empresa é: Laboratório de Análises Clínicas.

4ª - O Capital Social é de R\$-10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) cotas, no valor de R\$-1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
EVERSON CHIOCHETA	1.000	1.000,00	10
ELIANE MANN CHIOCHETA	9.000	9.000,00	90
TOTAL	10.000	10.000,00	100

5ª – A sociedade iniciou suas atividades em data de 24 de Maio de 2004, e seu prazo de funcionamento é Indeterminado.

6ª – As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte as pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso dos outros sócios, que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1990

ELIANE M CHIOCHETA & CIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONSOLIDAÇÃO Nº03
CNPJ Nº 06.289.914/0001-09

Página 03

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª – A sociedade será administrada pelos sócios **EVERSON CHIOCHETA** e **ELIANE MANN CHIOCHETA**, com poderes e atribuições de sócios administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio.

9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou de outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª- Os sócios poderão retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore previamente combinado, que será levado à conta de despesas gerais.

12ª- O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra citação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa, podendo, perfeitamente seus herdeiros assumir a sociedade dentro da lei.

13ª - Os sócios Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer atos empresariais e a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

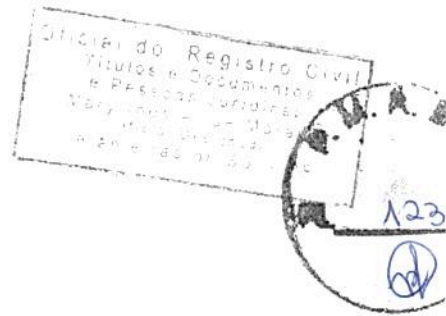
14ª - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples (01 voto cada cota de capital), nos casos em que a lei não exigir quorum maior, bem como a reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória com local, data, hora e ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim depositarem na sede da sociedade.

Quiteria

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 6741/999



ELIANE M CHIOCHETA & CIA LTDA - ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CONSOLIDAÇÃO Nº03
CNPJ Nº 06.289.914/0001-09

15ª - Os casos omissos ao presente instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

16ª - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si, e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu (PR), 27 de Março 2014.

Eliane Mann Chiocheta
ELIANE MANN CHIOCHETA

Everson Chiocheta
EVERSON CHIOCHETA

Testemunhas:

Fabiane Wiesenhutter
FABIANE WIESENHUTTER
 RG Nº6.539.686-6-PR.
 CPF Nº001.339.489-43

Adelir Daluz Leal
ADELIR DALUZ LEAL
 RG Nº5.959.137-1-PR.
 CPF Nº034.081.719-47

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2014
 SOB NÚMERO: 41207836756
 Protocolo: 14/051519-4, DE 31/01/2014

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2014
 SOB NÚMERO: 20140515194
 Protocolo: 14/051519-4, DE 31/01/2014

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Empresa: 41 2 0783675 6
ELIANE M CHIOCHETA & CIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 23.02.2014
 CONFERE COMO ORIGINAL

Roberto José Kwapis
Roberto José Kwapis
 Oficial Administrativo
 Decreto 674/1999

Fabiano Kieffer
Fabiano Kieffer
 Registrador nº 6.973.834 - 25659-PR
 Agência Registradora nº 2872001 - Laranjeiras

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Justica



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

APRESENTADO EM 27/10/2014 ÀS 13/10 HORAS
APONTADO NO LIVRO PROTOCOLO Nº A4 FOLHAS
910 SOB Nº 26065 E REGISTRADO NO LIVRO
Nº 031 DE REGISTRO INTEGRAL SOB Nº 4678

Mary Ines Almeida de Moraes

Mary Ines Almeida de Moraes
Oficial Designada

Protocolo nº 223/101 e instrução normal nº 003/03
O documento nº 26065 de Autenticação foi
nº 26065 nº 26065 via entrega à parte conforme

Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas
Mary Ines Almeida de Moraes
Oficial Designada
Laranjeiras do Sul - PR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1266468776

VALIDO

NOOME
EVERSON CHIOCHETA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5429878-1 SESP PR

CPF 021.756.469-04 DATA NASCIMENTO 26/12/1978

FILIAÇÃO
ERICO LUIZ CHIOCHETA
IVETE MURARO CHIOCHETA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO 02365042598 VALIDADE 23/05/2021 1ª HABILITAÇÃO 06/10/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RIO BONITO DO IGUAÇU, PR DATA EMISSÃO 23/05/2016

ASSINATURA DO EMISSOR 00448866054 PR910935169

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1266468776



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Shel

guitto

[Handwritten signature]

ANEXO VII



Município de Rio Bonito do Iguçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 6/2021-PMRBI.
Objeto: Contratação de empresa para a realização de exames laboratoriais.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ELIANE M CHIOCHETA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.289.914/0001-09, Localizada na Avenida Salvador Raimundo, nº 274 sala 02, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- (X) Microempresa
- () Empresa de pequeno porte
- () Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguçu - PR, 18 de Fevereiro de 2021.


Everson Chiocheta

CNPJ 06.289.914/0001-09

ELIANE M CHIOCHETA & CIA
LTDA - ME

AV SALVADOR RAIMUNDO, Nº 274, CENTRO
CEP: 81600-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR


FABIANE WIESENHUTTER
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CONTADORA CRC-PR 05771810-9
CPF: 001.339.489-43







	Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com *****
Número do Selo Digital: 0186694SVAA000000040721M Consulte esse selo em https://horus.funarpen.com.br/Consulta/	Reconheço a assinatura por semelhança de: Fabiane Wiesenhutter Leal, do que dou fé. Hora: 16:08. Em teste _____ da verdade. 22 de fevereiro de 2021.  Robson Posselt - Escrevente Substituto

ANEXO V

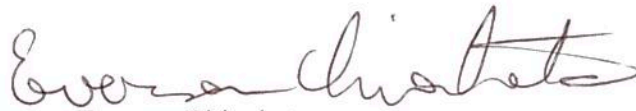


Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 6/2021-PMRBI.
Objeto: Contratação de empresa para a realização de exames laboratoriais.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 6/2021-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 18 de Fevereiro de 2021.



Everson Chiocheta

CNPJ 06.289.914/0001-09

ELIANE M CHIOCHETA & CIA
LTDA - ME

AV SALVADOR BARMUNDO, Nº 274, CENTRO
CEP: 85240-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR





LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA
CNPJ: 01.688.047/0001-52
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

MARCELO LOUIS DE RAMOS brasileiro, natural de São Paulo, SP, maior casado celebrado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, Bioquímico, portador do CPF n.º 839.472.649-68, e do Registro de Identidade n.º 4.172.645-8, expedida pelo instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Pr., à Rua XV de Novembro n.º 2949, centro CEP 85301-050 e **KATIA SILENE DA SILVA JARA**, brasileira, natural Amambai MS, casada, celebrado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, Odontóloga, portadora do CPF 407.256.691-87 e do Registro de Identidade n.º 408.757 expedido pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul Paraná à Rua XV de Novembro n.º 2949, centro, CEP.85301-050, únicos sócios da empresa **LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA**, com sede e FORO na Rua XV de Novembro 774, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – Pr, CEP: 85.340.000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.688.047/0001-52 na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.03656338 despacho em 25/02/1997 e última alteração de contrato sob n.º 20043934552 em 06/12/2004, resolvem, assim efetuar a alteração contratual e consolidação conforme cláusula a seguir:

Cláusula Primeira: O objeto Social: que era Laboratório de Análises Clínicas e Clínica de Odontologia, passa a ser Laboratório de Análises Clínicas, Clínica de Odontologia e Prestação de serviços farmacêuticos.

Em virtude das modificações, a Cláusula Primeira da segunda Alteração Contratual passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: Objeto Social: Laboratório de Análises Clínicas, Clínica de Odontologia e Prestação de Serviços Farmacêuticos.

Clausula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento

Cláusula Terceira: Da consolidação do Contrato: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

MARCELO LOUIS DE RAMOS brasileiro, natural de São Paulo, SP, maior casado celebrado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, Bioquímico, portador do CPF n.º 839.472.649-68, e do Registro de Identidade n.º 4.172.645-8, expedida pelo instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Pr. À Rua XV de Novembro n.º 2949, centro CEP 85301-050 e

01/04



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA
CNPJ: 01.688.047/0001-52
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: ABERTURA DE FILIAL: A sociedade possui filial na: Rua Barão do Rio Branco, 2460 bloco 02 centro CEP 85.301.030, em Laranjeiras do Sul Paraná, com registro na Junta comercial do Paraná sob n.º 20043934552 em despacho de 06/12/2004, inscrita no sob n.º 01 688 047/0002-33.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, ou lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal. A título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador, **MARCELO LOUIS DE RAMOS**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

03/04
[Handwritten signatures and initials]



LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA
CNPJ: 01.688.047/0001-52
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

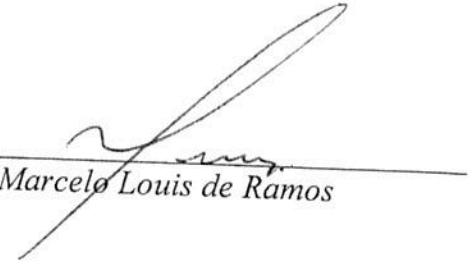
temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

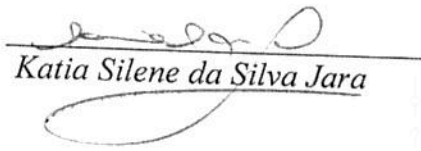
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Esta sociedade está regida por este contrato social pêlos art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

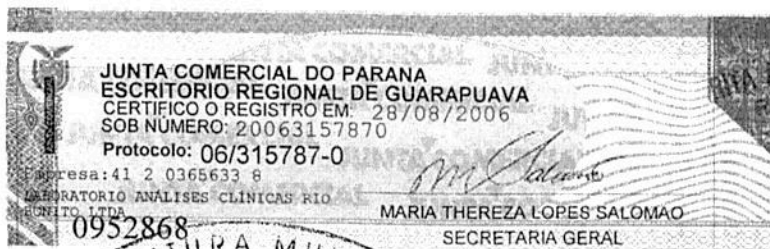
CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA : Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justo e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. Obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

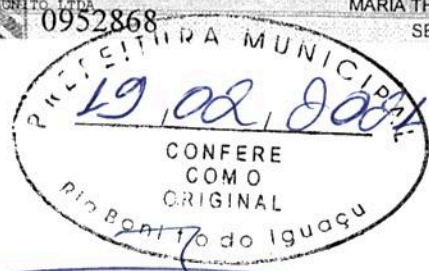
Rio Bonito do Iguaçu, 21 de Agosto 2006

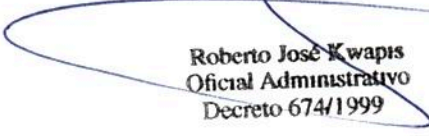

 Marcelo Louis de Ramos

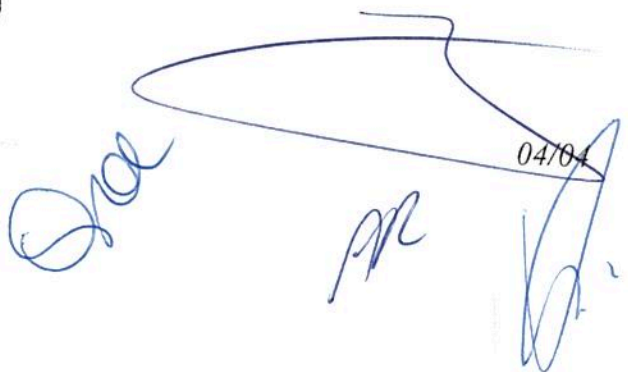

 Katia Silene da Silva Jara



Fidel




 Roberto José Kwapis
 Oficial Administrativo
 Decreto 674/1999


 04/04

ANTONICZEI PACHECO
 45.748.839 - PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



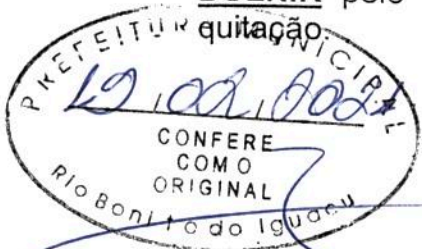
LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA
CNPJ: 01.688.047/0001-52
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARCELO LOUIS DE RAMOS brasileiro, natural de São Paulo, SP, maior casado celebrado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, Bioquímico, portador do CPF n.º 839.472.649-68, e do Registro de Identidade n.º 4.172.645-8, expedida pelo instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Pr., á Rua XV de Novembro n.º 2949, centro CEP 85301-050 e **KATIA SILENE DA SILVA JARA**, brasileira, natural Amambai MS, casada, celebrado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, Odontóloga, portadora do CPF 407.256.691-87 e do Registro de Identidade n.º 408.757 expedido pela Secretária de Segurança Publica do Estado do Mato Grosso do Sul, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul Paraná á Rua XV de Novembro n.º 2949, centro, CEP.85301-050, únicos sócios da empresa **LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA**, com sede e FORO na Rua XV de Novembro 774, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – Pr, CEP: 85.340.000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.688.047/0001-52 na Junta Comercial do Estado do Paraná sob. n.º 412.03656338 despacho em 25/02/1997 e última alteração de contrato sob n.º 20063157870 em 28/08/2006, resolvem, assim efetuar a alteração contratual conforme cláusula a seguir:

Cláusula Primeira: Ingressa na sociedade, **GLAUCIA LODI DULNIK**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Guarapuava PR, nascida em 15/03/1975, farmacêutica Bioquinima, residente e domicilia á Rua Marechal Cândido Rondon n.º 2181 CEP 85.301.060, em Laranjeiras do Sul PR, portadora do CPF n.º 787.402.909-72, e registro de Identidade Civil n.º 5.862.553-1 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná e **MARCIO RENATO DULNIK**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul PR, nascido em 23/04/1971, empresário, residente e domiciliado á Rua Marechal Cândido Rondon 2181 CEP 85.301.060 em Laranjeiras do Sul PR, portador do CPF 804.991.559-04 e registro de identidade Civil n.º 4.141.142-2 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná.

Clausula Segunda:- Retira-se da sociedade o sócio **MARCELO LOUIS DE RAMOS**, que possui na sociedade 5.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), vendendo-as e transferindo-as integralmente para a sócia ingressante **GLAUCIA LODI DULNIK** pelo valor nominal, pelas quais dá plena geral e irrevogável

Yulio



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 01/03
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]
TARAVO KERRER



MUNICÍPIO COMERCIAL DO PARANÁ



LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA
CNPJ: 01.688.047/0001-52
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Clausula Terceira - Retira-se da sociedade a sócia **KATIA SILENE DA SILVA JARA**, que possui na sociedade 5.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), vendendo-as e transferindo-as para o sócio ingressante **MARCIO RENATO DULNIK**, pelo valor nominal, pelas quais dá plena e irrevogável quitação.

Clausula Quarta: Os sócio retirante **MARCELO LOUIS DE RAMOS** e **KATIA SILENE DA SILVA JARA**, da aos sócios ingressantes na sociedade **GLAUCIA LODI DULNIK** e **MARCIO RENATO DULNIK**, plena e razão quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômica-financeira da sociedade, ficando subrogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Em virtude das modificações, a Cláusula Terceira da Quarta alteração de contrato social e consolidação, passa ter a seguinte redação:

Cláusula Terceira: O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1.00 cada que é integralizada neste ato em moeda corrente nacional, fica assim distribuído.

Sócios	Quotas	Valor R\$	Porc %
Glaucia Lodi Dulnik	5.000	5.000,00	50
Marcio Renato Dulnik	5.000	5.000,00	50
Total	10.000	10.000,00	100

Clausula Quinta : Administração da sociedade: fica alterada a Clausula Oitava da Quarta alteração de contrato social e consolidação, onde fica investido na função de Administrador o sócio **MARCELO LOUIS DE RAMOS**, passa para **GLAUCIA LODI DULNIK**.

Em virtude das modificações a Clausula Oitava da Quarta alteração de contrato social e consolidação, passa a ter a seguinte redação:

Clausula Oitava: A administração da sociedade caberá a sócia **GLAUCIA LODI DULNIK**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRAR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade . sem autorização do outro sócio.

Clausula Sexta : Os sócios ingressantes declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedido de exercer atividades comerciais, por lei

02/03



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1998



LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA
CNPJ: 01.688.047/0001-52
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Sétima: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justo e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. Obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu, 17 de março de 2008

Marcelo Louis de Ramos

Katia Silene da Silva Jara

Glauca Lodi Dulnik

Marcio Renato Dulnik

Futuro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2008
SOB NÚMERO: 20080933203
Protocolo: 08/093320-3, DE 17/03/2008
Empresa: 41 2 0365633 8
LABORATORIO ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA
2191423
MÁRIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Fabiano Kerber
CNPJ: 6.873.834-2
AGENCIA L. DO SUL-PR
RELATOR

PREFEITURA MUNICIPAL
19,004.000
CONFERE COMO ORIGINAL
Rio Bonito do Iguaçu

Sia

03/03

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA

CNPJ: 01.688.047/0001-52

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



GLAUCIA LODI DULNIK, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Guarapuava PR, nascida em 15/03/1975, farmacêutica Bioquinima, residente e domicilia á Rua Marechal Cândido Rondon n.º 2181 CEP 85.301.060 , em Laranjeiras do Sul PR, portadora do CPF n.º 787.402.909-72, e registro de Identidade Civil n.º 5.862.553-1 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná e **MARCIO RENATO DULNIK**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul PR, nascido em 23/04/1971, empresário , residente e domiciliado á Rua Marechal Cândido Rondon 2181 CEP 85.301.060 em Laranjeiras do Sul PR, portador do CPF 804.991.559-04 e registro de identidade Civil n.º 4.141.142-2 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, únicos sócios da empresa **LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA**, com sede e FORO na Rua XV de Novembro 774, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP: 85.340.000, inscrita no CNPJ sob n.º **01.688.047/0001-52** na Junta Comercial do Estado do Paraná sob. n.º **412.03656338** despacho em 25/02/1997 e última alteração de contrato sob n.º 20080933203 em 18/03/2008, resolvem, assim efetuar a alteração contratual conforme cláusula a seguir:

Clausula Primeira: Extinção de Filial: Fica extinta, a partir de 30 de setembro de 2008, a filial instalada na rua BARÃO DO RIO BRANCO, 2460- BLOCO 02, CEP 85.301-030 - CENTRO em Laranjeiras do Sul – PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 4190087602-0 com despacho em 06/12/2004 e inscrita no CNPJ sob o n.º 01.688.047/0002-33, com o mesmo ramo de: Laboratório de Análises Clínicas, Clínica de Odontologia e Prestação de Serviços Farmacêuticos.

Clausula Segunda: Alteração Nome Empresarial: Que era **LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA** , **passa para LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA.**

Cláusula Terceira: Alteração de endereço – Que era Localizada na Rua XV de Novembro 774, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340.000, **passa para Av. Dom Pedro II, 149 – Centro – 85340-000 – Rio Bonito do Iguaçu –PR.**

Clausula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. Obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Luiz

D. Luis
Roberto José Kwapis
AR



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999



01/02

LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA PARANÁ
CNPJ: 01.688.047/0001-52
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

136



Rio Bonito do Iguaçu, 17 de outubro de 2008

Gláucia Lodi Dulnik
Gláucia Lodi Dulnik

Marcio Renato Dulnik
Marcio Renato Dulnik

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/2008
SOB NÚMERO: 20084945877
Protocolo: 08/494587-7, DE 03/11/2008
Empresa: 41 2 0365633 8
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
RIO BONITO LTDA
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Fabiano Kerber
873.834-2
AGÊNCIA L. DO SUL-PR
RELATOR



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Qde

AK

Futura

[Signature]

02/02



LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA
CNPJ: 01.688.047/0001-52
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



GLAUCIA LODI DULNIK, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Guarapuava PR, nascida em 15/03/1975, farmacêutica Bioquinima, residente e domiciliada à Rua Marechal Cândido Rondon n.º 2181 CEP 85.301.060, em Laranjeiras do Sul PR, portadora do CPF n.º 787.402.909-72, e registro de Identidade Civil n.º 5.862.553-1 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná e **MARCIO RENATO DULNIK**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul PR, nascido em 23/04/1971, empresário, residente e domiciliado à Rua Marechal Cândido Rondon 2181 CEP 85.301.060 em Laranjeiras do Sul PR, portador do CPF 804.991.559-04 e registro de identidade Civil n.º 4.141.142-2 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, únicos sócios da empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA**, com sede e FORO na Av Dom Pedro II, 149 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85.340.000, inscrita no CNPJ sob n.º **01.688.047/0001-52** na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º **412.03656338** despacho em 25/02/1997 e última alteração de contrato sob n.º 20084945877 em 04/11/2008, resolvem, assim efetuar a alteração contratual conforme cláusula a seguir:

Clausula Primeira: Objeto Social: Que era Laboratório de Análises Clínicas, Clínica de Odontologia e Prestação de Serviços Farmacêuticos **passa para LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.**

Clausula Segunda: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. Obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu, 21 de janeiro de 2011.

Gláucia

Gláucia Lodi Dulnik

Marcio Renato Dulnik



Sebastião Motta
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL PR
RELATOR

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA - ME
CNPJ: 01.688.047/0001-52
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

138

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



GLAUCIA LODI DULNIK, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Guarapuava PR, nascida em 15/03/1975, farmacêutica Bioquinima, residente e domiciliada à Rua Marechal Cândido Rondon n.º 2181 CEP 85.301.060, em Laranjeiras do Sul PR, portadora do CPF n.º 787.402.909-72, e registro de Identidade Civil n.º 5.862.553-1 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná e **MARCIO RENATO DULNIK**, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul PR, nascido em 23/04/1971, empresário, residente e domiciliado à Rua Marechal Cândido Rondon 2181 CEP 85.301.060 em Laranjeiras do Sul PR, portador do CPF 804.991.559-04 e registro de identidade Civil n.º 4.141.142-2 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, únicos sócios da empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIO BONITO LTDA - ME**, com sede na Av Dom Pedro II, 149 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85.340.000, inscrita no CNPJ sob n.º **01.688.047/0001-52** na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º **412.03656338** despacho em 25/02/1997 e última alteração de contrato sob n.º 20110263669 em 25/01/2011, resolvem, assim efetuar a alteração contratual conforme cláusula a seguir:

Clausula Primeira: Alteração de endereço - Que era Localizada na Av. Dom Pedro II, 149 - Centro - 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu -PR, passa para **Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, 509 - Centro - CEP 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR.**

Clausula Segunda: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Clausula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. Obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu, 26 de agosto de 2013.

Gláucia
Gláucia Lodi Dulnik

Marcio
Marcio Renato Dulnik



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Sebastião Motta

Sebastião Motta
Sebastião Motta
Secretário Geral
Agência JUCEPAR Laranjeiras do Sul PR



R.G. nº	SSP/PR
5.862.553-1	
C.P.F./M.F. nº	787.402.909-72
Título de Eleitor nº	559724306/80
Zona	045
Sec.	0027
Certificado Militar nº	* * *

Ctba. 12 de dezembro de 1997.

Local e data da Expedição

Presidente do Regional

Assinatura do Portador

Polegar Direito



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº 11117 Em 12,12,97

Portador: GLAUCIA LODI.

Filiação: Antonio Osmar Lodi.
Lourdes Justi Lodi.

Data Nasc. 15,03,75 Nacionalidade Brasileira.

Naturalidade Guarapuava - PR

Diplomado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. Em 28,02,97

Fator Rh Positivo Gr. Sangüíneo "0"

A presente Cédula é válida como prova de Identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.206/75

Yáira



Roberto José Kwapis
Pregoeiro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

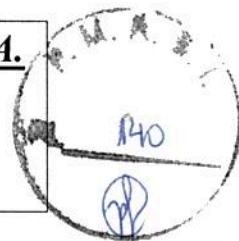
[Handwritten signature]

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS RIO BONITO LTDA.

CNPJ 01.688.047/0001-52

Rua Dr. Carmosino Vieira Branco 509 Centro

Cep. 85.340-000 Rio Bonito do Iguacu – PR



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguacu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°. 06/2021-PMRBI.

Objeto: Contratação de empresa para a realização de exames laboratoriais.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n°. 06/2021-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguacu, 25 de fevereiro de 2021


Glaucia Lodi Dulnik
CPF 787.402.909-72
RG 5.862.553-1

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



01.688.047/0001-52
LABORATORIO DE ANALISES
CLINICAS RIO BONITO LTDA-ME
Rua Dr Carmosino Vieira Branco 509
Centro
85340-000 Rio Bonito do Iguacu - PR



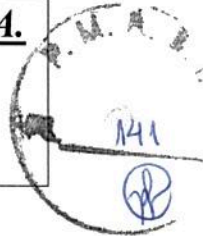


LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS RIO BONITO LTDA.

CNPJ 01.688.047/0001-52

Rua Dr. Carmosino Vieira Branco 509 Centro

Cep. 85.340-000 Rio Bonito do Iguaçu – PR



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°. 06/2021 PMRBI.

Objeto: Contratação de empresa para a realização de exames laboratoriais.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Laboratório de Análises Clínicas Rio Bonito Ltda, CNPJ/MF n°. 01.688.047/0001-52, Rua Dr. Carmosino Vieira Branco, 509 – Rio Bonito do Iguaçu/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(X) Microempresa

() Empresa de pequeno porte

() Microempreendedor Individual

Rio Bonito do Iguaçu, 23 de fevereiro de 2021

Glaucia Lodi Dulnik
CPF 787.402.909-72
RG 5.862.553-1

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

Maria Aparecida Chaves Scheis

CPF 024.722.269-00

CRC PR 054780-O-1



Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos **JOEL GOMES DE ANDRADE**
TABELIONATO GOMES tabelião

R. Ver. José Augusto da Silva nº 278, 40000-000, Laranjeiras do Sul - PR, 84200-000. Fone/fax (42)3635-1542

Selo Digital Nº 0186784CVAA0000000637421F

Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MARIA APARECIDA
CHAVES SCHEIS Dou fe. Emol.: R\$9.46 (VRC 43.60). Funrejus: R\$2.37.
Selo: R\$0.90, FUNDEP: R\$0.47, ISSQN: R\$0.47. Total: R\$13.67

Em Testemunho _____ da _____

verdade

Laranjeiras do Sul -PR, 23 de fevereiro de 2021 -

14:03:37h.

EDSON MACHADO E SILVA



Edson Machado e Silva
CPF: 554.277.829-15
Tab. Designado
Port 05/2021





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS RIO BONITO LTDA - ME		Protocolo: PRC2105658763			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203656338	CNPJ 01.688.047/0001-52	Data de Ato Constitutivo 25/02/1997	Início de Atividade 17/02/1997		
Endereço Completo Rua DR. CARMOSINO VIEIRA BRANCO, Nº 509, CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000					
Objeto Social LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome GLAUCIA LODI DULNIK	CPF/CNPJ 787.402.909-72	R\$ 5.000,00	Sócio	S	Término do mandato
Nome MARCIO RENATO DULNIK	CPF/CNPJ 804.991.559-04	R\$ 5.000,00	Sócio	N	Término do mandato
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome GLAUCIA LODI DULNIK	787.402.909-72				
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 04/09/2013	20134933699	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41900876020		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2460, BLOCO 02, CENTRO, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85301030					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/02/2021, às 09:33:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GKCNQ1T.

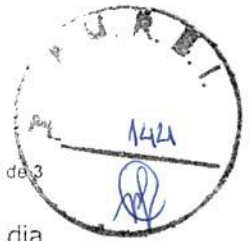


PRC2105658763

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**JULIO CESAR FRANCO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

Página 1 de 3



JULIO CESAR FRANCO, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul – Paraná, nascido no dia 26/11/1989, maior, solteiro, Empresário, Biomédico inscrito no CRBM 6.ª REGIÃO 2262, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.876.947-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n.º 074.690.199-28, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul - PR, à Rua Duque de Caxias, n.º 1015, centro, CEP n.º 85.301-300 – **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, a qual se regerá pelas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas para as sociedades de responsabilidade limitadas, consoante com os artigos 1.033 e 980-A da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: JULIO CESAR FRANCO EIRELI, com sede e domicílio à Rua Governador Trota, n.º 105, Esquina com Av. Santos Dumont, centro, no município de Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-280.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAL: A empresa poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A empresa terá por objeto social a exploração no ramo de: LABORATÓRIOS CLÍNICOS.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: O início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro deste ato constitutivo e o prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no país, totalmente subscrito e parcialmente integralizado e atribuído ao seu titular, JULIO CESAR FRANCO, conforme descrito abaixo:

- a) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente nacional;
- b) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) que serão integralizados até 30 de setembro de 2019;
- c) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) que serão integralizados até 30 de novembro de 2019;
- d) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) que serão integralizados até 30 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado na empresa que será regida pela regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO: A EIRELI será administrada pelo seu titular, **JULIO CESAR FRANCO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a

▼ ▼ ▼ ESPAÇO A BAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ ▼ ▼ ▼



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 11:13 SOB Nº 41600907809.
PROTOCOLO: 194173828 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903313930. NIRE: 41600907809.
JULIO CESAR FRANCO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

O reconhecimento de
firma está na última
folha deste documento

**JULIO CESAR FRANCO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

Página 2 de 3



representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLAÚSULA NONA – DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DESIMPEDIMENTO: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, §1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PRESTAÇÃO DE CONTAS: O titular declara que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de Pro Labore, desde que observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ENQUADRAMENTO: O titular declara, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A responsabilidade técnica do estabelecimento fica a cargo do Titular e Biomédico **JULIO CESAR FRANCO**, devidamente inscrito no CRBM 6.ª REGIÃO 2262, que responderá tecnicamente perante as repartições competentes.

Reconhecimento de
firma está na última
folha deste documento

Julio Cesar Franco

▼▼ ESPAÇO A BAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ ▼▼

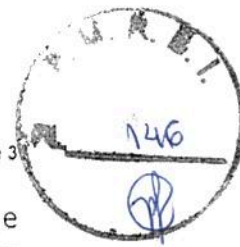


CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 11:13 SOB Nº 41600907809.
PROTOCOLO: 194173828 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903313930. NIRE: 41600907809.
JULIO CESAR FRANCO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**JULIO CESAR FRANCO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO: Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul – PR, 12 de julho de 2019.



Julio Cesar Franco

JULIO CESAR FRANCO

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos JOEL GOMES DE ANDRADE
TABELIONATO GOMES Tabela
Selo Digital Nº XJaf9.uhfp.a.20srd, Controle: A95ty.HZAKW
Consulta este selo em <http://www.funarpen.com.br>
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de JULIO CESAR FRANCO. Dou fe. Emolumentos: R\$8.41 - VRC 43.60 - Funarpen: R\$2.10.
Selo Funarpen: R\$0.80, FADEP: R\$0.42 - Total: R\$11.73
Em Testemunho _____ da verdade
Laranjeiras do Sul - PR 12 de julho de 2019 - 18:16:46h
Diego Gomes Duarte
CPF 047 194 859-44
Escr. Juramentado
12/07/2019

Julio

▼ ▼ ▼ ESPAÇO A BAIXO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ ▼ ▼ ▼



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2019 11:13 SOB Nº 41600907809.
PROTOCOLO: 194173828 DE 18/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903313930. NIRE: 41600907809.
JULIO CESAR FRANCO EIRELI
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Diego Gomes Duarte

PR

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NO ME
JULIO CESAR FRANCO

DOC. IDENTIDADE / CARG. EMISSOR / UF
8876947-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
074.690.199-28 26/11/1989

FILIAÇÃO
MOISES NUNES FRANCO
ANA BEATRIZ FRANCO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04713169544 15/01/2024 31/07/2009

OBSERVAÇÕES

Julio Cesar Franco
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
LARANJEIRAS DO SUL, PR 19/06/2019

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

64541186404
PR916588734

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1876884900

PROIBIDO PLASTIFICAR 1876884900

147
[Signature]

TABELIONATO DE NOTARIAS E PROTES DE TITULOS
Edson Machado e Silva
Tabelião Designado
Laranjeiras do Sul - PR SOTUL

Julio

[Large Signature]
[Signature]
[Signature]
PR



TABELIONATO GOMES
Certifico que a presente fotocópia
esta igual a original. Conferi dou fé

23 FEV 2021

Joel Gomes de Andrade - Tabelião
Rua Ver José Ayres de Oliveira - 1075
Lar. do Sul-PR Fone/Fax: (42) 3635-1542



Edson Machado e Silva
CPF: 554.277.829-15
Tab. Designado
Port 05/2021



Julio Cesar Franco Eirell
Rua Governador Trota, 105, Centro, Laranjeiras do Sul
42 3635-4894
juliocesarfranco.eirell@gmail.com
CNPJ 34.278.294/0001-30

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná Licitação Modalidade: PREGÃO
PRESENCIAL N°. 6/2021-PMRBI.

Objeto: Contratação de empresa para a realização de exames laboratoriais.

Carta de Credenciamento

Indicamos o Sr. Júlio César Franco, portador da cédula de identidade n°. 8.876.947-3, Órgão expedidor SESP-PR, CPF n°. 074.690.199-28 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

LARANJEIRAS DO SUL 23 de FEVEREIRO de 2021.

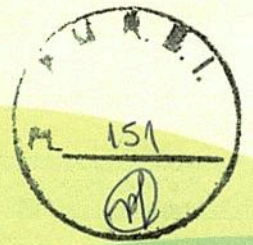
Julio

JÚLIO CÉSAR FRANCO

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

Julio Cesar Franco
JÚLIO CESAR FRANCO EIRELI
CNPJ: 34.278.294/0001-30

[Handwritten signatures]



Julio Cesar Franco Eirell
Rua Governador Trota, 105, Centro, Laranjeiras do Sul
42 3635-4894
juliocesarfranco.eirell@gmail.com
CNPJ 34.278.294/0001-30

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°. 6/2021-PMRBI.
Objeto: Contratação de empresa para a realização de exames laboratoriais.

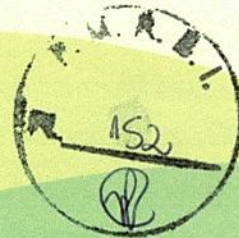
**Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de
habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n°. 6/2021-PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, 23 de Fevereiro de 2021.

Julio Cesar Franco
JÚLIO CESAR FRANCO EIRELL
CNPJ: 34.278.294/0001-30

Julio Cesar Franco Eireli
Rua Governador Trota, 105, Centro, Laranjeiras do Sul
42 3635-4894
juliocesarfranco.eireli@gmail.com
CNPJ 34.278.294/0001-30



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 6/2021-PMRBI.
Objeto: Contratação de empresa para a realização de exames laboratoriais.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

JULIO CESAR FRANCO EIRELI, CNPJ/MF n.º. 34.278.294/0001-30, Rua Governador Trota 105, Centro, Laranjeiras do Sul, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa
 Empresa de pequeno porte
 Microempreendedor individual

Laranjeiras do Sul, 23 de fevereiro de 2021.

Julio Cesar Franco
JULIO CESAR FRANCO EIRELI
CNPJ: 34.278.294/0001-30

Julio

Da

[Signature]

MR

[Signature]